

	ANÁLISE CRÍTICA DE CONTRATOS	Código:	PR 05
		Revisão:	02
		Página:	1 de 4
		Data:	18/09/09
		Arquivo:	PR 05_02.doc
Aprovação: Olavo R. Tomasini		Rubrica:	

1 OBJETIVO

Estabelecer a sistemática adotada pela Sulcatarinense – Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda. para análise crítica de contratos públicos e privados, a fim de garantir que os requisitos estão adequadamente definidos e documentados e que a empresa construtora, contratados e contratantes tenham capacidade para atender os requisitos contratuais.

2 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração, implementação e revisão deste procedimento é do departamento jurídico.

3 ABRANGÊNCIA

Todos os setores da Sulcatarinense – Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda.

4 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Não se aplica.

5 DEFINIÇÕES

Não se aplica.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 ELABORAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA DE CONTRATOS PRIVADOS

Com base na proposta e do FP 05 01 - Solicitação de Elaboração e Alteração de Contrato, o departamento jurídico elabora uma minuta. A diretoria de obras analisa então a coerência entre a minuta e a proposta, havendo divergências, a minuta deve ser modificada.

Se não houver modificação a ser realizada, o departamento técnico (obras) apresenta a minuta ao cliente ou fornecedor de serviços/ produtos.

O cliente ou fornecedor analisa a minuta e, não ocorrendo necessidade de alteração, o departamento jurídico e finaliza o contrato. Havendo necessidade e possibilidade de modificação, a minuta pode ser modificada até que quaisquer diferenças entre proposta e contrato estejam resolvidas.

As assinaturas de todas as partes envolvidas no contrato (departamento jurídico, gerente de obras, cliente e/ou fornecedor e diretoria) são os registros de análise crítica do mesmo.

NOTA: A minuta pode também ser elaborada pelo cliente ou fornecedor de serviços/ produtos. Neste caso, o departamento jurídico analisa criticamente a minuta recebida e o processo segue normalmente.

Importante salientar a necessidade de que os responsáveis pela solicitação de contrato providenciem todos os documentos para a elaboração do mesmo:

1. Nota fiscal (para o caso de locação de equipamentos);
2. Documentos do veículo (DUT);
3. Apólice de seguro para veículos locados de funcionários;
4. Escritura do imóvel (locação de imóvel);
5. CPF;
6. RG;
7. Contrato social (empresas prestadoras de serviço).
8. Inscrição estadual

Nota no caso de dúvida quanto a relação de documentos entrar em contato com o setor jurídico da empresa.

6.2 EMENDAS A CONTRATOS

O interessado na alteração do contrato (cliente/ fornecedor ou empresa) deve ter sua solicitação de alteração registrada no FP 05 01 – Solicitação de Elaboração e Alteração de Contrato.

O FP 05 01 deve ser analisado criticamente pelo departamento jurídico da Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda.

Na análise do FP 05 01 deve ser levada em consideração a etapa da obra, a adequação técnica das alterações, os prazos e o custo envolvido.

6.3 ANÁLISE CRÍTICA DE CONTRATOS PÚBLICOS

Para análise crítica de contratos públicos o departamento jurídico é responsável por verificar se as cláusulas contratuais estão de acordo com o estabelecido em edital de licitação. As

assinaturas do órgão contratante, do departamento jurídico, do departamento técnico e da diretoria evidência a análise crítica do contrato.

6.4 CONTROLE DE CONTRATOS

O departamento jurídico da Sulcatarinense Artefatos de Cimentos, Britagem e Construções Ltda. mantém um controle de contratos - capaz de suprir informações básicas sobre todos contratos da empresa. Esta tabela pode ser encontrada em meio físico e eletrônico com o objetivo de suprir as necessidades do departamento.

Em meio físico este formulário é preenchido a mediada em que um novo contrato entra em vigor dentro da empresa. Já em meio eletrônico, existe uma sistemática que mensalmente o conteúdo do documento em meio físico é transferido para meio eletrônico, sendo impressa a última versão de preenchimento deste com o novo conteúdo, com o objetivo de manter a seqüência normal do processo. Dentre essas informações pode-se destacar a numeração, tipo de contrato, a parte contratada, a data em que o contrato foi solicitado junto ao departamento jurídico, responsável pela solicitação, a data de entrega para o responsável e a data de arquivamento junto ao departamento jurídico. Com relação a numeração dos contratos a Sulcatarinense estabelece a seguinte codificação -xx/yy- sendo xx número seqüencial a partir de 01 e yy o ano em que o contrato veio a ser solicitado junto ao departamento.

7 REGISTROS

9. FP 05 01 Solicitação de Elaboração e Alteração de Contrato.

10. Tabela de Contratos.

11. Contratos.

12. Emendas de contratos.

8 ANEXOS

13. FP 05 01 Solicitação de Elaboração e Alteração de Contrato.

9 QUADRO DE ALTERAÇÕES

Item	Resumo das alterações
3	Abrangência passou para todos os setores da empresa
6.1	Relação de documentos para elaboração de contratos
6.4	O controle de contratos não seguirá mais o padrão dos formulários do sistema de qualidade
7 e 8	Foi alterado o formulário de solicitação de contratos e foi retirado o controle de contratos do modelo de formulários do sistema de gestão da qualidade.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.